



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Processo Administrativo de nº. 539/2023.

Dispensa de Licitação de nº 058/2023.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração;

**OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Instalação e Configuração de 20 (vinte) Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano e nos Acessos a Cidade em atendimento ao Termo de Cooperação nº 37267/2023 do Programa Vigia Mais MT, firmado entre o Município de Rondolândia e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.”**

O Departamento de Licitação/CPL:

- Considerando o Memorando, Termo de Referência, Termo de Cooperação nº 37267/2023 e Ofício nº 30883/2023/GVOCR/SESP juntados aos autos de Fls.02/24, para abertura de Processo referente à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Instalação e Configuração de 20 (vinte) Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano e nos Acessos a Cidade em atendimento ao Termo de Cooperação nº 37267/2023 do Programa Vigia Mais MT, firmado entre o Município de Rondolândia e a Secretaria de Estado de Segurança Pública**, onde foi autuado Processo com o nº.539/2023.

- Considerando ainda a necessidade da contratação justifica-se tendo em vista o Termo de Cooperação nº 37267/2023, “Programa Vigia Mais MT”, firmando entre o Município de Rondolândia/MT e Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de garantir a segurança dos municípios, conforme legislação específica, visando atender as demandas da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, estará cumprindo com as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

- Considerando principalmente que a despesa com a contratação dos serviços ora licitados é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” de Fls.42/43 entendemos, que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 158/GAB/PMR/2022 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento á demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

- Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Rondolândia – MT, 18 de Outubro de 2023.

---

Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

